

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

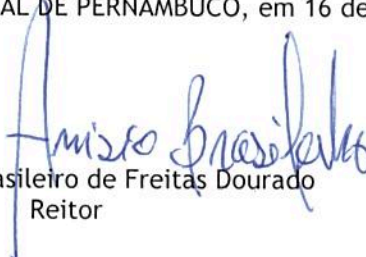
**CONSIDERANDO**

- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna 2016.2, oferecido pela UFPE.

**RESOLVE** aprovar *ad referendum*-do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução nº 6/2016, que fixa vagas para o Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna 2016.2 da UFPE, referente aos cursos de Graduação, na modalidade presencial, oferecidos pela UFPE.

Publique-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 16 de maio de 2016.

  
Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO Nº 6/2016**

**EMENTA:** Fixa o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna 2016.2.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de fixar o quantitativo de vagas a serem ofertadas para participação no Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência Interna 2016.2.

**RESOLVE:**

SEÇÃO I  
DAS VAGAS

Art. 1º No Processo Seletivo de Ingresso por Reintegração e Transferência 2016.2, o quantitativo de vagas a ser oferecido por curso, habilitação, turno e *campus* será de acordo com a distribuição ilustrada nas tabelas a seguir, totalizando 1233 vagas:



CURSO (CAMPUS) – ÁREA I	TURNO					TOTAL DO CURSO
	M/T	M	T	T/N	N	
Administração (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Administração - Bach. (Agreste)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Arqueologia - Bach. (Recife)	21					21
Ciências Atuariais - Bach. (Recife)	27					27
Ciências Contábeis - Bach. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Econômicas - Bach. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Econômicas - Bach. (Agreste)					10	10
Ciência Política - Bach. (Recife)	3					3
Ciências Sociais - Bach. (Recife)			3			3
Ciências Sociais - Lic (Recife)					15	15
Direito (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Filosofia – Bac. (Recife)			31			31
Filosofia - Lic. (Recife)			21			21
Geografia - Bac. (Recife)			12			12
Geografia - Lic. (Recife)		16				16
História – Bac. (Recife)			66			66
História - Lic. (Recife)			10		10	20
Hotelaria - Bach. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Museologia - Bach. (Recife)					21	21
Pedagogia - Lic. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Pedagogia - Lic. (Agreste)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Psicologia (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Secretariado (Recife)					7	7
Serviço Social - Bach. (Recife)		2	3			5
Turismo - Bach. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>51</b>	<b>18</b>	<b>146</b>	<b>0</b>	<b>63</b>	<b>278</b>



CURSO (CAMPUS) – ÁREA II	TURNO					TOTAL DO CURSO
	M/T	M	T	T/N	N	
Ciência da Computação - CIN (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Engenharia Biomédica (Recife)	17					17
Engenharia Cartográfica (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Engenharia Civil (Recife)	5					5
Engenharia Civil (Agreste)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Engenharia da Computação (Recife)	8					8
Engenharia de Alimentos (Recife)	10					10
Engenharia de Controle e Automação (Recife)	10					10
Engenharia de Energia (Recife)	4					4
Engenharia de Materiais (Recife)	17					17
Engenharia de Minas (Recife)	10					10
Engenharia de Produção (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Engenharia de Produção (Agreste)	30					30
Engenharia Elétrica (Recife)	15					15
Engenharia Eletrônica (Recife)	112					112
Engenharia Mecânica (Recife)	2					2
Engenharia Naval (Recife);	3					3
Engenharia Química (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Estatística - Bach. (Recife)	31					31
Física - Bac. (Recife)	27					27
Física - Lic. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Física - Lic. (Agreste)					109	109
Geologia (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Matemática Bach. (Recife)	49					49
Matemática - Lic. (Recife)					4	4
Matemática - Lic. (Agreste)					10	10
Oceanografia - Bach. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Química - Bach. (Recife)	10					10
Química - Lic. (Recife)					10	10
Química - Lic. (Agreste)					50	50
Química Industrial (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Sistemas de Informação (Recife)				1		1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>360</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>183</b>	<b>544</b>



CURSO (CAMPUS) – ÁREA III	TURNO					TOTAL DO CURSO
	M/T	M	T	T/N	N	
Biomedicina (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Biológicas - Bach. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Biológicas - Lic. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Biológicas - Lic. (Vitória)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Ciências Biológicas - Ambientais (Recife)				16		16
Educação Física – Bac. (Recife)	28					28
Educação Física - Lic. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Educação Física – Bac. (Vitória)		21				21
Educação Física – Lic. (Vitória)			50			50
Enfermagem (Recife)	21					21
Enfermagem (Vitória)			20			20
Farmácia (Recife)	25					25
Fisioterapia (Recife)	12					12
Fonoaudiologia (Recife)	3					3
Medicina (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Medicina (Agreste)	4					4
Nutrição (Recife)	5					5
Nutrição (Vitória)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Odontologia (Recife)	5				6	11
Saúde Coletiva (Vitória)				10		10
Terapia Ocupacional (Recife)	4					4
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>107</b>	<b>21</b>	<b>70</b>	<b>26</b>	<b>6</b>	<b>230</b>



CURSO (CAMPUS) – ARTES E COMUNICAÇÃO	TURNO					TOTAL DO CURSO
	M/T	M	T	T/N	N	
Arquitetura e Urbanismo – Bac. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Artes Visuais - Lic. (Recife)	18					18
Biblioteconomia – Bac. (Recife)	6					6
Cinema e Audiovisual – Bac. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Comunicação Social (Agreste)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Dança – Lic. (Recife)					6	6
Design (Recife)	3					3
Design (Agreste)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Expressão Gráfica – Lic. (Recife)	54					54
Gestão da Informação – Bac. (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Jornalismo (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Letras – Bac. (Recife)			24			24
Letras – Lic. em Espanhol (Recife)		6				6
Letras – Lic. em Francês (Recife)			3			3
Letras – Lic. em Inglês (Recife)		6				6
Letras – Lic. em Português (Recife)			12			12
Letras-Libras(Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Música - Lic. (Recife)	5			5		10
Música/Canto – Bac. (Recife)		4				4
Música/Instrumento – Bac. (Recife)						4
Piano		1				
Cravo		1				
Trompa		1				
Clarinete		1				
Publicidade e Propaganda (Recife)		4				4
Rádio, TV e Internet (Recife)	NÃO OFERTARÁ VAGAS					
Teatro - Lic. (Recife)	21					21
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>107</b>	<b>24</b>	<b>39</b>	<b>5</b>	<b>6</b>	<b>181</b>

- § 1º Os cursos funcionarão no(s) horário(s) estabelecido(s) nas tabelas expostas, em Resolução própria, sendo M/T = Manhã/Tarde; M = Manhã; T = Tarde; T/N = Tarde/Noite; N= Noite.
- § 2º O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite.
- § 3º O Curso de Ciências Atuariais (Recife) terá funcionamento, nos quatro últimos períodos letivos, no turno da noite.
- § 4º O Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura (Recife) oferecido no turno da noite terá funcionamento, nos dois primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.
- § 5º O Curso de Nutrição (Vitória) poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde.
- § 6º O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde.
- § 7º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderão funcionar no turno manhã/tarde.
- § 8º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite.
- § 9º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde.
- § 10 O Curso de Música-Licenciatura (Recife) poderá ofertar componentes curriculares no turno da tarde.
- § 11 O Curso de Dança-Licenciatura (Recife) poderá ofertar componentes curriculares no turno da tarde.
- Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelas Câmaras de Graduação e Admissão do Ensino Básico do CCEPE da UFPE.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogada a Resolução nº 14/2014 do CCEPE e demais disposições em contrário.

Presidente:

Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Reitor

